

LEIS E DECRETOS



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETOS DE 14 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0000013/2016, de 04 de janeiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001685/16-09,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, do servidor **EDNEY LAURINDO ALVES**, matrícula nº 206066-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 04 de janeiro de 2016 e término em 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0054481/2015, de 14 de dezembro de 2015, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001067/16-70,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, do servidor **ARLINDO NOGUEIRA LEAL JÚNIOR**, matrícula nº 205524-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 14 de dezembro de 2015 e término em 14 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0003373/2016, de 22 de janeiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001580/16-67,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RODRIGO ARAGÃO CARVALHO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 205016-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 22 de janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0004882/2016, de 29 de janeiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001574/16-01,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAXNANDRO DE SÁ SANTOS**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D, matrícula nº 205797-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 29 de janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0005089/2016, de 01 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001578/16-30

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SL - I, do servidor **FRANCISCO GOMES VILANOVA**, matrícula nº 242336-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 01 de fevereiro de 2016 e término em 01 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0007509/2016, de 16 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001566/16-15,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÁRCIA DOS SANTOS CARNEIRO**, do cargo efetivo de Professor A - I, matrícula nº 103237-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 16 de fevereiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0000174/2016, de 04 de janeiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001575/16-01,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FÁBIO ANDRADE DE MOURA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 293026-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 04 de janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0005084/2016, de 01 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001572/16-83

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto



no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SE - II, do servidor **FRANCISCO GOMES VILANOVA**, matrícula nº 109343-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 01 de fevereiro de 2016 e término em 01 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0000004/2016, de 04 de janeiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001576/16-14,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SE - I, da servidora **JOELMA DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 198317-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 04 de janeiro de 2016 e término em 04 de janeiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0055925/2015, de 21 de dezembro de 2015, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001565/16-02,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IRAMAR BATISTA DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 143369-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 21 de dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0055927/2015, de 21 de dezembro de 2015, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001567/16-28,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IRAMAR BATISTA DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 178645-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 21 de dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0000723/2016, de 07 de janeiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001573/16-96,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CRISTINE DE SOUSA SILVA**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço/Especialidade Técnico em Administração Escolar, Classe III, Padrão A, matrícula nº 157058-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 07 de janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0004677/2016, de 28 de janeiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001560/16-69,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCINETHE MARIA CARVALHO DA COSTA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Operacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 214803-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 28 de janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0056114/2015, de 22 de dezembro de 2015, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001569/16-43,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANILO LEONARDO VIEIRA DA ROCHA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, matrícula nº 235153-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 22 de dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0054775/2015, de 15 de dezembro de 2015, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001561/16-71,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCOS WILDSON ALVES NERY**, do cargo efetivo de Professor SM - I, matrícula nº 098473-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 15 de dezembro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0006451/2016, de 11 de fevereiro de 2016, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.001563/16-97,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IDA MARIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS CARVALHO**, do cargo efetivo de Professor SL - II, matrícula nº 114737-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos à 11 de fevereiro de 2016.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 093 / 2016

Teresina (PI), 11 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora ALINE CAMACHO TELO, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, na Unidade de Fiscalização de Empresa – UNIFIS, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 28/01/2016, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 019, de 28/01/2016, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 093



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº 51/2016 – GAB/PRE

Teresina, 15 de março de 2016.

Assunto: Destituir empregada do
Exército de Função Gratificada.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016 as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a Senhora **SILVIA REJANE FEITOSA RIBEIRO COELHO**, matrícula 146297-X, da Função Gratificada II, da estrutura funcional da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S. A. - EMGERPI com efeitos a partir de 07 de março de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº 52 / 2016 – GAB/PRE

Teresina, 15 de março de 2016.

Assunto: designação para exercer
Função gratificada.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016 as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o empregado **WAGNER DE OLIVEIRA**, matrícula 146188-5, para exercer a Função Gratificada II, da estrutura

funcional da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A – EMGERPI, com efeitos a partir de 07 de março de 2016.
Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 233



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 013/2016 Teresina-PI, 10 de março de 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância a legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO SHAAG/SA, CNPJ: 035063070001-57.

OBJETO: Implantação e operação de serviço informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento e autogestão da manutenção, em rede credenciada pela contratada para fornecimento de combustível e seus derivados, assim como lubrificantes e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Governo do Estado do Piauí, por cartões eletrônicos, em conformidade com a autorização para adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO 20140003, LIBERAÇÃO nº 0431/2015-DL/SEADPREV-PI, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.002.1.010383/15-13.

VIGÊNCIA: 20.08.15 à 20.08.16

FISCAL TITULAR: FRANCISCO GUEDES DE SOUSA FILHO,
Matrícula 108185-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 01 de janeiro de 2016.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Controlador-Geral do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 10 de março de 2016.

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral do Estado

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 19 DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO**, CPF: 482.346.133-91, para fiscalizar a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016 referente ao patrocínio de ações de Marketing a serem realizados nos ambientes internos e externo da aeronave CESSNA GRAND CARVAN C208B ou similar.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 236



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 071, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispensa e designa fiscais dos contratos administrativos vigentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento dos mesmos.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º do Decreto Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, e no Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como a Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2013, que regulamenta o art. 43 do Decreto Estadual nº 14.483/2011, de 26 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Apoio Logístico - DAL sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único - Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o Tenente-Coronel PM LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO, matrícula 015253-6, para atuar como Gestor dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 3º Designar os servidores, relacionados no Quadro de Detalhamento constante do Anexo Único, para atuarem como fiscais dos contratos vigentes no âmbito desta PMPI.

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 071, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

**ANEXO ÚNICO
QUADRO DE DETALHAMENTO**

| Nº CONTR. | CONTRATADA | OBJETO | FISCAL MATRÍCULA | SUPLENTE MATRÍCULA |
|-----------|---|--|--|--|
| 062/2012 | HELIFOR COM. E SERV. AERONÁUTICOS LTDA | Manutenção do helicóptero Robinson 44 | JOSUER SARAIVA E SILVA MAT.: 13394-9 | ADOLFO MELO VELOSO JÚNIOR MAT.: 125059-X |
| 040/2015 | CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB | Fornecimento de carteiras de identidades funcionais da PMPI | FRANCISCO DIMAS FÉLIX DA CRUZ MAT.: 13748-X | FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE MIRANDA MAT.: 12983-6 |
| 001/2016 | NET FAST LTDA | Locação de veículo | ALUIZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4 | FRANCISCO SOLON T. CASTELO BRANCO NETO MAT.: 085526-0 |
| 002/2016 | R. F. C. CARVALHO-ME | Locação de veículos | ALUIZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4 | FRANCISCO SOLON T. CASTELO BRANCO NETO MAT.: 085526-0 |
| 003/2016 | ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME | Locação de veículos | ALUIZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4 | FRANCISCO SOLON T. CASTELO BRANCO NETO MAT.: 085526-0 |
| 004/2016 | LUAUTO RENT A CAR LTDA | Locação de veículos | ALUIZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4 | FRANCISCO SOLON T. CASTELO BRANCO NETO MAT.: 085526-0 |
| 005/2016 | MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA | Locação de veículos | ALUIZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4 | FRANCISCO SOLON T. CASTELO BRANCO NETO MAT.: 085526-0 |
| 006/2016 | DIAGONAL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME | Locação de veículos | ALUIZIO BATISTA DIAS MAT.: 13259-4 | FRANCISCO SOLON T. CASTELO BRANCO NETO MAT.: 085526-0 |
| 008/2016 | ROBERVAL ALVES LIMA-ME | Fornecimento de água mineral | CLAUDECIR ANDRADE DA ROCHA MAT.: 14285-9 | SAMARA THELMA BARROS MESSIAS DE OLIVEIRA MAT.: 107742-2 |
| 009/2016 | JOSÉ CRISOSTOMO GOMES DE O. FILHO | Serviços de consultoria em engenharia para regularização de imóvel da PMPI | HUDSON LIMA XAVIER MAT.: 14079-1 | HENLEY DAVIDSON SAMPAIO MENEZES MAT.: 80766-4 |

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 030 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Celso Ângelo Pereira Neto**, Engenheiro Agrônomo, no Escritório Local de Caldeirão Grande / Coordenação Regional de Paulistana.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de Março de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETORGERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 031 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover a servidora **Andiara Evangelista Costa**, Agente Técnico de Serviço, mat. 022818-4, da Supervisão de Protocolo / Diretoria Administrativa e Financeira para a Diretoria de Educação e Extensão.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 08 de Março de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETORGERAL

PORTARIA GAB.DIGER/ 034 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Roberval Gabriel de Albuquerque**, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022702-1, como Supervisor Territorial de Altos que abrange os municípios de Coivaras e Pau D'Arco do Piauí / Coordenação Regional de Campo Maior, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 14 de Março de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETORGERAL
PORTARIA GAB.DIGER/ 035 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER –PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Autarquia e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover o servidor **Geyson Coutinho Moura**, Extensionista Rural II de Nível Superior, mat. 210981-6, da Coordenação Regional de Campo Maior para a Coordenadoria de Operações / Diretoria Técnica.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 14 de Março de 2016

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETORGERAL

Of. 183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



PORTARIA INTERNA/ LACEN Nº. 003/16,

EM 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas,

CONSIDERANDO as determinações das propostas do almoxarifado deste LACEN sobre a normalização de rotinas e procedimentos de entrada e saída de estoque,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar dois dias da semana para os setores internos solicitar seu material; nas **terças-feiras** seja solicitado os **materiais de expediente** (papéis, canetas e outros) e nas **sextas-feiras** os **kits e reagentes**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, renovadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do estado do Piauí, 11 de março de 2016.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI

Of. 126

Diário Oficial

6



Teresina (PI) - Quarta-feira, 16 de março de 2016 • Nº 50



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 0289/2016

Teresina (PI), 04 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

| Nº PORT. | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR/SEDE | FUNÇÃO | NOME | MATRICULA/ICPF |
|----------|------------------|-------------------------------|--|-----------------------------------|----------------|
| 0244 | BATALHA | 2ª GRE | CESSAR PORT. 1136/15 DE SUPERV. DE ENSINO | IRENE DE CARVALHO CASTRO | 076.156-7 |
| 0246 | ESPERANTINA | UNID. ESC. LEONARDO DAS DORES | CESSAR PORT. 1109/15 DE DIRETORA | ELISALDETE DE CSRVALHO B. TAQUARY | 077.004-3 |
| 0248 | MATIAS OLÍMPIO | 2ª GRE | CESSAR ITEM II DA PORT. 0345/15 DE SUPERV. DE ENSINO | NÁDHA CARMÉLIA A. PINHEIRO | 176.132-3 |
| 0254 | TERESINA | UNID. ESC. PINHEIRO MACHADO | CESSAR PORT. 1758/15 DE SECRETÁRIA | GUILHERME PORTELA DE S. FILHO | 069.252-2 |
| 0258 | PEDRO LAURENTINO | 12ª GRE | CESSAR PORT. 1547/12 DE SUPERV. DE ENSINO | MERCEDES LANUSSA C. LEITE | 887.444.423-00 |
| 0260 | ESPERANTINA | UNID. ESC. JOSÉ N. DE AGUIAR | CESSAR PORT. 1129/15 DE DIRETORA | DIANA GOMES SOUSA | 131.578-1 |
| 0262 | ESPERANTINA | UNID. ESC. JOSÉ N. DE AGUIAR | CESSAR PORT. 1126/15 DE DIRETORA ADJUNTA | FRANCILENE DE SOUZA ROCHA | 106.319-7 |

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0290/2016

Teresina (PI), 04 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

| Nº PORT | MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR | FUNÇÃO | NOME | MATRICULA |
|---------|---------------------|---------------------------------|---|-----------------------------------|----------------|
| 0219 | TERESINA | CEMTI - JOÃO H. DE A. SOUSA | DESIGNAR DIR. ADJUNTA | GEISYLENE P. DO N. SIQUEIRA | 106.778-8 |
| 0222 | CAMPO MAIOR | UNID. ESC. BRIOLANJA OLIVEIRA | DESIGNAR SECRETÁRIA | MARCELA DE SOUSA SANTOS | 157.553-8 |
| 0242 | CAMPO MAIOR | 5ª GRE | DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO | Mª DO SOCORRO N. OLIVEIRA | 083.881-X |
| 0243 | PIRIPIRI | 3ª GRE | DESIGNAR SUPERV. DO EJA | FRANCISCA JANE P. BARBOSA | 233.748-7 |
| 0245 | BATALHA | 2ª GRE | CESSAR PORT. 1224/15 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO | Mª DO PÉRPETUO S. BARBOSA LUSTOSA | 199.928-1 |
| 0247 | ESPERANTINA | CEEP- LEONARDO DAS DORES | DESIGNAR DIRETORA | ISABEL A. DA SILVA FORTE | 103.319-X |
| 0249 | MATIAS OLÍMPIO | 2ª GRE | DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO | Mª HELENA A. DE SOUSA | 081.264-1 |
| 0252 | BELA VISTA DO PIAUÍ | UNID. ESC. OLEGÁRIO A. DE SOUSA | CESSAR PORT. 2809/15 E DESIG. DIRETOR | ERIVALDO LUIZ DE SOUSA | 020.644.443-51 |
| 0253 | FRANCISCO AYRES | UNID. ESC. Mª AYRES LIMA | CESSAR PORT. 2443/10 E DESIG. SECRETÁRIA | ELIDIANE BUENO DE SOUSA | 156.935-0 |
| 0255 | TERESINA | UNID. ESC. PINHEIRO MACHADO | DESIGNAR SECRETÁRIO | MAXSON COSTA SOUSA | 880.094.673-91 |
| 0259 | PEDRO LAURENTINO | 12ª GRE | DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO | Mª DULCE P. DOS SANTOS | 554.605.693-20 |
| 0261 | ESPERANTINA | UNID. ESC. JOSÉ N. DE AGUIAR | DESIGNAR DIRETORA | Mª HELENA DA S. CARVALHO | 103.313-1 |
| 0263 | ESPERANTINA | UNID. ESC. JOSÉ N. DE AGUIAR | DESIGNAR DIR. ADJUNTO | LUIZ JOSÉ DO NASC. FILHO | 124.404-3 |
| 0265 | CAPITÃO DE CAMPOS | UNID. ESC. PAULO FERRAZ | DESIGNAR DIR. ADJUNTO | JEREMIAS A. MARTINS SANTOS | 233.295-7 |

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 04 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0091/2016

Teresina (PI), 11 de março de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de traduzir no conjunto das ações da Secretaria, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade social da educação e, em vista a Portaria nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** o Comitê Gestor do PNAIC com o objetivo de fortalecer a estrutura de gestão e monitoramento entre IES, estados e municípios com o foco na alfabetização e letramento, composta pelos seguintes membros,

- ✓ **Carlos Alberto Pereira da Silva** – representante da Superintendência de Ensino – SUPEN/SEDUC/PI - **Coordenador Estadual do Comitê – Titular;**
- ✓ **Rizalva dos Santos Cardoso Rabelo** – representante da Diretoria de Ensino Aprendizagem – UNEA/SEDUC/PI - **Coordenadora Estadual do Comitê – Suplente;**
- ✓ **Érica Graziela Benício de Melo** – representante da Coordenação do PNAIC da região Nordeste pela UNDIME – Titular;
- ✓ **Cleidimar Tavares Mendes Brito** – representante do Fórum Estadual de Educação – Titular;
- ✓ **Antônia Edna de Brito** – representante da Universidade Federal do Piauí como Coordenadora do PNAIC – Titular;
- ✓ **Barbara Maria Macêdo Mendes** – representante da Universidade Federal do Piauí como Coordenadora do PNAIC – Suplente.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 11 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Of. 51

Portaria GSE-ADM. Nº 0082/2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR Conceição de Maria de Morais Pacheco**, Matrícula nº **083757-1**, CPF nº **421.335.483-00**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Água Branca – Piauí.**

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0083/2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR Maria Lavina da Silva Almeida**, CPF nº **184.252.243-49**, para exercer a função de Coordenadora Interina do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB – PI do município de **Altos – Piauí.**

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0084/2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR Santina Maria Honório Figueiredo**, Matrícula nº **086268-1**, CPF nº **451.496.583-91**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Anísio de Abreu – Piauí.**

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de março de 2016 • Nº 50

Portaria GSE-ADM. Nº 0085 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Clévio Gama e Silva**, Matrícula nº **177202-X**, CPF nº **917.700.843-04**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Avelino Lopes – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0086 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Elenilda da Silva Santos**, Matrícula nº **199937-X**, CPF nº **700.189.873-20**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Barras – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0087 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Gilvan Cordolino de Lima**, Matrícula nº **103681-5**, CPF nº **743.992.333-20**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Bom Jesus – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0079 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Francisco Gildásio da Silva**, Matrícula nº **100795-5**, CPF nº **456.474.613-87**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Buriti dos Lopes – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0078 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Augusto Pereira Filho**, Matrícula nº **105824-0**, CPF nº **287.940.363-49**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Campo Maior – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0080 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Paulo Henrique Chaves Fontenele**, CPF nº **478.879.313-04**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil - UAB – PI do município de **Canto do Buriti – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0077 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Francisco Antônio Oliveira Matos**, Matrícula nº **081292-7**, CPF nº **340.673.883-49**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Castelo do Piauí – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0076 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Elisângela Rodrigues Leal**, Matrícula nº **086278-9**, CPF nº **474.099.243-49**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Elesbão Veloso – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0075 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria de Fátima Lustosa Barreira de Oliveira**, Matrícula nº **083835-7**, CPF nº **011.444.638-58**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Gilbués – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0073 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria das Graças Gonçalves de Aguiar**, Matrícula nº **083682-6**, CPF nº **697.565.973-72**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Inhuma – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0074 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Rosenilda Teixeira Leal**, Matrícula nº **084655-4**, CPF nº **470.889.313-20**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Jaicós – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0072 /2016

Teresina (PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Israel Portela Araújo**, Matrícula nº **200822-0**, CPF nº **897.242.083-20**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Luis Correia – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE-ADM. Nº 0088 /2016

Teresina(PI), 07 de Março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Leandro Silva Santos**, Matrícula nº **106730-3**, CPF nº **753.627.403-34**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Luzilândia – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 07 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0071 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Neide Rosângela Alves Costa de Carvalho Sousa**, Matrícula nº **070084-3**, CPF nº **217.068.753-04**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Oeiras – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0070 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria Vilma Barbosa de Araújo**, Matrícula nº **084518-3**, CPF nº **227.539.743-49**, para exercer a função de Coordenadora Interina do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Palmeirais – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0069 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria das Graças Ferreira**, CPF nº **043.618.223-87**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Picos – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0067 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Rosilândia Melo de Alencar Maia**, Matrícula nº **073955-3**, CPF nº **241.168.233-68**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Pio IX – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0068 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Alcionéa Maria Brito**, Matrícula nº **071251-5**, CPF nº **517.051.333-04**, para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Piracuruca – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0056/2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Auridete Mendes Ribeiro**, Matrícula nº **077213-5**, CPF nº **217.696.723-20**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Piripiri – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0057 /2016

Teresina (PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Alice Fonseca dos Santos Nogueira**, Matrícula nº **052302-0**, CPF nº **184.939.713-91**, para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Redenção do Gurguéia – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0058 /2016

Teresina (PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria das Mercês Xavier de Oliveira**, Matrícula nº **075299-1**, CPF nº **826.676.833-15**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Regeneração – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0059 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Marinalva Gonçalves**, Matrícula nº **083993-X**, CPF nº **697.679.393-34** para exercer a função de Coordenadora Interina do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Santa Cruz do Piauí – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0060 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria Ires Amorim da Silva**, Matrícula nº **076024-2**, CPF nº **924.211.803-68**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **São João do Piauí – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0061 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria do Socorro Reis Carvalho Bento**, Matrícula nº **103345-0**, CPF nº **374.276.753-34**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Simões – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE-ADM. Nº 0062 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Gilcivan da Luz Barros**, Matrícula nº **103345-0**, CPF nº **678.419.703-82**, para exercer a função de Coordenador do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Simplício Mendes – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0065 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Aline Rodrigues Rocha**, Matrícula nº **100999-X**, CPF nº **812.483.503-91**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **União – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0064 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Girle dos Santos Lacerda**, Matrícula nº **096970-2**, CPF nº **526.684.523-68**, para exercer a função de Coordenadora do Pólo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Uruçuí – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE-ADM. Nº 0066 /2016

Teresina(PI), 02 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR **Maria de Fátima Barros Santos**, Matrícula nº **105169-5**, CPF nº **591.899.083-68**, para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil- UAB – PI do município de **Valença do Piauí – Piauí**.

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 31 de dezembro de 2016.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de março de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 50



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL

PORTARIA Nº 001/2016 CFSR

Teresina-PI, 16 de março de 2016.

O COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 9 de junho de 2003, com alterações dadas pela Lei Estadual Nº 6.673 de 18 de junho de 2015, que aprovou a estrutura organizacional básica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Anexo Único desta Portaria, Regimento Interno aos dispositivos da Lei Complementar Nº 28 de 9 de junho de 2003, com alterações dadas pela Lei Estadual Nº 6.673 de 18 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria e seu Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.


GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
PORTARIA Nº 001/2016

ANEXO ÚNICO
(REGIMENTO INTERNO)

REGIMENTO INTERNO
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

CAPÍTULO I - DA CARACTERIZAÇÃO

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

CAPÍTULO IV - DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I - Do Gabinete do Coordenador-Geral

Seção II - Da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF

CAPÍTULO V - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I - Da Unidade de Apoio à Gestão e Controle do Gasto - UNICON

Seção II - Da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UNAGE

Seção III - Da Unidade de Assessoria Técnica - UNITEC

Seção IV - Da Unidade de Comunicação e Mídia - UNIMID

Seção V - Da Unidade de Orçamento e Convênios - UNICONV

Seção VI - Da Unidade Financeira e Contábil - UNIFIN

Seção VII - Da Unidade de Aquisições, Contratos e Patrimônio - UACP

Seção VIII - Da Unidade de Logística e Abastecimento - UNILAB

Seção IX - Da Unidade de Tecnologia da Informação - UNITI

Seção X - Da Unidade de Apoio ao Protocolo - UNAP

Seção XI - Da Unidade de Arquivística - ARQUIVO

Seção XII - Da Unidade de Infraestrutura - UNINFRA

Seção XIII - Da Unidade de Ação Social - UNISO

CAPÍTULO VI - DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXO ÚNICO - ORGANOGrama INSTITUCIONAL

REGIMENTO INTERNO DA COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL - CFSR

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º. A Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR é o órgão da administração direta, vinculado ao Governador do Estado, criado pela Lei Complementar Estadual Nº 28 de 9 de julho de 2003, com redação dada pela Lei Estadual Nº 6.673 de 18 de junho de 2015, e regulamentado por este Regimento Interno, com a missão de planejar, coordenar, executar e articular as políticas públicas de saneamento rural no Estado do Piauí.

Parágrafo Único. A Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR é a Unidade Executora incumbida de gerir o Programa de Saúde e Saneamento na Área Rural-PROSAR.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º. Constituem competências da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR:

I. Formular, executar e avaliar a política estadual fixada para a promoção do saneamento rural, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Estadual e da legislação vigente;

II. Formular, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes ao saneamento rural, como instrumento de melhoria da qualidade de vida na zona rural do Estado do Piauí;

III. Promover a articulação com órgãos federais e municipais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas e ações relacionadas com o saneamento rural;

IV. Administrar o funcionamento, manutenção e qualidade da infraestrutura física, equipamentos e unidades que compõe o Sistema de Saneamento Rural no Estado do Piauí;

V. Implantar, alimentar e manter atualizado um sistema de informação sobre o saneamento rural, em articulação com órgãos federais e municipais afins;

VI. Celebrar convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e instituições nacionais e internacionais, nas áreas do saneamento rural.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA



Art. 3º. A estrutura organizacional básica e setorial da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, definida na Lei Estadual Nº 6.673/15 de 18 de junho de 2015, é composta por:

I. GABINETE DO COORDENADOR

II. UNIDADES DE DIRETORIA

a) Administrativo-Financeira;

III. ASSISTÊNCIA DE SERVIÇOS

IV. ASSESSORIA TÉCNICA

CAPÍTULO IV

DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete do Coordenador-Geral

Art. 4º. O Gabinete do Coordenador-Geral tem como missão de planejar, coordenar, executar e articular as políticas públicas de saneamento rural no Estado do Piauí, competindo-lhe:

I. Propor, planejar, organizar, dirigir, coordenar e acompanhar a execução das políticas de saneamento rural no Estado do Piauí;

II. Consolidar um sistema de informações e diagnósticos de suporte à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação das políticas da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR e unidades vinculadas;

III. Propor, formalizar, acompanhar e avaliar as diretrizes de atuação da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, bem como estabelecer sistemática de avaliação e acompanhamento dos processos internos e dos planos de trabalho anuais;

IV. Promover a administração geral da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR;

§1º. As ações e decisões de gestão da Unidade Executora do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR são de competência do gabinete do Coordenador-Geral.

§2º. Será de competência do Coordenador-Geral e do Diretor Administrativo e Financeiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.

§3º. O Coordenador-Geral e o Diretor Administrativo e Financeiro poderão delegar as responsabilidades de sua competência referidas no parágrafo anterior, mediante autorizações, portarias e resoluções publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE/PI.

Seção II

Da Diretoria Administrativa e Financeira - DAF

Art. 5º. A Diretoria Administrativa e Financeira tem como missão assessorar o Coordenador-Geral, competindo-lhe:

I. Acompanhar, orientar e avaliar as ações, atividades, processos, serviços e resultados das unidades setoriais de trabalho da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR;

II. Coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades das unidades setoriais de trabalho da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR;

III. Elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre o resultado das ações governamentais das unidades setoriais de trabalho da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR;

IV. Articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das políticas de Gestão de Pessoas do Estado, segundo o que for fixado pela Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, e em estrita consonância com as determinações do Coordenador-Geral;

V. Supervisionar a execução dos processos de provimento e movimentação de pessoal da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR;

VII. Consolidar e gerenciar as informações de pessoal da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR;

VIII. Apurar a regularidade e exatidão da classificação e registro contábil no âmbito da UNIFIN.

CAPÍTULO V

NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I

Da Unidade de Apoio à Gestão e Controle do Gasto - UNICON

Art. 6º. A UNICON tem como missão assessorar o Coordenador-Geral no monitoramento, controle e avaliação da aplicação das políticas de Gestão de Gastos do Estado do Piauí, competindo-lhe:

I. Articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas de gestão de gastos;

II. Elaborar, consolidar, avaliar e disponibilizar informações sobre o resultado das ações referentes à gestão de gastos;

III. Coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades;

IV. Orientar, supervisionar e avaliar a execução financeira e orçamentária de programas e projetos da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural.

Seção II

Da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UNAGE

Art. 7º. A UNAGE tem como missão assessorar os níveis de direção nas atividades de planejamento e informação, competindo-lhes:

I. Coordenar a elaboração do Planejamento de Longo, Médio e Curto Prazo da CFSR;

II. Monitorar e avaliar a execução do Planejamento da CFSR;

III. Desenvolver diagnósticos de suporte à execução das políticas públicas de saneamento rural pela CFSR;

IV. Propor e avaliar as diretrizes de atuação da CFSR;

V. Coordenar o planejamento, monitorar e avaliar as despesas com pessoal e com custeio da CFSR;

VI. Desenvolver mecanismos e instrumentos de articulação e integração entre as unidades setoriais de trabalho da CFSR para a programação e execução dos projetos estratégicos;

VII. Verificar a conformidade dos procedimentos relativos às ações da CFSR, no que tange ao planejamento orçamentário, financeiro, contábil, de patrimônio e serviços, de aquisições, gestão de pessoas, arquivo e protocolo e de outros relativos a atividades de apoio.

Seção III

Da Unidade de Assessoria Técnica - UNITEC

Art. 8º. A UNITEC tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica aos gabinetes de direção superior e as demais unidades administrativas, competindo-lhe:

I. Elaborar parecer técnico, administrativo e de aspecto jurídico;

II. Elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal, conforme solicitações do Coordenador-Geral;

III. Desenvolver relatórios técnicos e informativos, conforme solicitações do Coordenador-Geral.

Seção IV

Da Unidade de Comunicação e Mídia - UNIMID

Art. 9º A UNIMID é desenvolvida por técnicos com formação na área de comunicação, competindo-lhe:

I. Formular, desenvolver e avaliar as atividades e estratégias de comunicação e mídia da CFSR, observada a política pertinente adotada pelo Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí;

II. Promover a disseminação das informações relativas às ações governamentais da CFSR;

III. Receber, analisar e processar as solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação à CFSR;

IV. Acompanhar a gestão de conteúdo relacionada aos sites institucionais da CFSR na rede mundial de computadores - *Internet*;

V. Formular, desenvolver, avaliar e executar as ações institucionais da CFSR relacionadas ao saneamento rural nas mídias sociais.

Seção V

Da Unidade de Orçamento e Convênios - UNICONV

Art. 10. A UNICONV tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária e gerir os convênios através do suporte técnico administrativo nas etapas da celebração, acompanhamento da execução, aplicação dos recursos e na análise e realização das prestações de contas, de forma integrada, competindo-lhe:

I. No tocante às competências do Sistema Orçamentário:

a) participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;

b) promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito da CFSR, em conjunto com a UNAGE;

c) dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;

d) identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;

e) apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;



- f) efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com a UNAGE.
- g) acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
- h) prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial a Diretoria Administrativa e Financeira-DAF, por meio de relatórios mensais;
- i) analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes de qualquer solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;
- j) proceder ajustes no orçamento setorial ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;
- l) analisar anualmente, por meio de relatório encaminhado ao final do exercício financeiro para o Coordenador-Geral, a execução orçamentária setorial;
- m) consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução dos programas da CFSR, seus indicadores e metas das ações;
- n) zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial.
- II. No tocante ao sistema de convênios, descentralização de recursos:
- a) administrar os usuários do SISCON no âmbito da CFSR, comunicando à SEPLAN a necessidade de inclusão, exclusão e alteração de perfil de usuários;
- b) formalizar, por meio de minutas de convênios padrão e termos aditivos, a transferência de recursos pelo Estado;
- c) registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no SISCON, incluindo os dados relativos ao número do convênio, data de assinatura e data de publicação;
- d) solicitar a liberação dos recursos dos convênios;
- e) dar suporte, quando necessário, a prestação de contas de convênios;
- f) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- g) acompanhar a execução do convênio solicitando relatórios e informações do convenente;
- h) monitorar o registro de informações relativo à execução, no SISCON;
- i) disponibilizar informações técnicas e documentos sobre gerenciamento de convênios;
- j) providenciar o registro dos convênios junto aos órgãos de controle.
- III. No tocante ao sistema de convênios, ingresso de recursos:
- a) disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias, por ingresso e acompanhar a realização das receitas de convênios;
- b) dar suporte as unidades do órgão na elaboração e preenchimento da proposta no SICONV;
- c) acompanhar e dar suporte para execução do convênio;
- d) alimentar o SICONV com os dados do convênio assinado;
- e) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;
- f) acompanhar e orientar o registro de informações no sistema SICONV;
- g) acompanhar a execução do convênio, recebendo relatórios e informações das áreas técnicas, bem como informações e documentos das demais unidades do órgão;
- h) providenciar o registro dos convênios junto aos órgãos de controle.
- IV. Prestação de Contas de Convênios, descentralização de recursos:
- a) orientar a execução das ações dos convênios, quanto aos seus aspectos legais;
- b) analisar prestação de contas dos convênios, bem como da aplicação dos recursos, em sintonia e articulação com as demais unidades do órgão ou entidade, recebendo destes pareceres e informações relativas ao cumprimento do objeto e da execução física, emitindo o respectivo parecer financeiro;
- c) emitir, quando necessário, notificação ao convenente para o saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas;
- d) analisar e emitir pareceres, ouvindo as partes envolvidas quando necessário, sobre as justificativas apresentadas relativa às notificações;
- e) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios, prestação de contas e demais documentos dela decorrentes;
- f) encaminhar, quando necessário, processo para abertura de tomada de contas especial;
- g) prestar informações relativas aos convênios da CFSR.

V. Prestação de Contas de Convênios, ingresso de recursos:

- a) acompanhar a execução do convênio, recebendo relatórios e informações das áreas técnicas, bem como informações e documentos das demais unidades do órgão;
- b) elaborar as prestações de contas em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;
- c) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios, prestação de contas e demais documentos dela decorrentes;
- d) acompanhar e prestar informações relativas às prestações de contas de convênios encaminhadas pela secretaria.
- e) registrar informações relativas à prestação de contas no SICONV ou outro sistema similar.

VI. No tocante a Formalização e elaboração de Termo de Cooperação:

- a) inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística, no SISCON;
- b) elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;

VII. No tocante a Execução Termo de Cooperação:

- a) registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SISCON.
- b) acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do Órgão ou Entidade partícipe.
- c) prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão.
- d) manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos dele decorrentes;
- e) providenciar o registro dos termos de cooperação respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

Seção VI

Da Unidade Financeira e Contábil - UNIFIN

Art. 11. A Unidade Financeira e Contábil tem como missão coordenar e supervisionar os processos financeiros e contábeis para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I. Supervisionar e controlar a execução financeira, propondo e promovendo ajustes para garantir maior efetividade e impacto do dispêndio para as Ações de Governo.

II. Homologar, orientar e consolidar a coleta de dados estatísticos e relatórios necessários para acompanhar a execução financeira, assegurando a prestação de informações gerenciais em tempo oportuno;

III. Supervisionar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias, quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;

IV. Propor práticas de gestão financeira;

V. Avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;

VI. Propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais;

VII. Elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade com as contas que compõe o Plano de Contas Único do Estado;

VIII. Supervisionar, coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no SIAFEM;

IX. Promover e homologar a conciliação das contas contábeis e financeiras com as disponibilidades no banco;

X. Planejar, coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da unidade;

XI. Elaborar as demonstrações contábeis, individual e consolidada, e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da unidade aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

XII. Realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes.

XIII. Validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente;

XIV. Realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos, promovendo a regularização junto às unidades pertinentes de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade;



XV. Elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão e as diretrizes organizacionais;

XVI. Definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária.

Seção VII

Da Unidade de Aquisições, Contratos e Patrimônio - UACP

Art. 12. A UACP tem como missões:

a) coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais;

b) proceder à instrução, atualização, acompanhamento e orientação dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução;

c) coordenar a gestão e disponibilização de bens e serviços para execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os quesitos qualidade, eficiência e tempestividade e;

d) gerir e prover bens permanentes e materiais para a execução e desenvolvimento das atividades institucionais observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade.

§1º. Compete a UACP:

I. Disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;

II. Coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;

III. Consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

IV. Realizar procedimento da fase interna da aquisição;

V. Assessorar o Gabinete do Coordenador na solicitação de adesão à ata de registro de preços, conforme orientação da Diretoria Administrativa Financeira;

VI. Informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;

VII. Realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa, conforme orientação da Diretoria Administrativa e Financeira.

VIII. Formalizar contratos;

IX. Monitorar os prazos dos contratos, providenciar os aditamentos e alterações;

X. Acompanhar e fiscalizar a execução física e financeira do contrato;

XI. Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais que se fizerem necessárias, na hipótese de inadimplemento, baseada nas informações, devidamente fundamentadas, das unidades de apoio envolvidas na fiscalização dos contratos;

XII. Orientar e coordenar os processos de gestão de bens de consumo e bens permanentes;

XIII. Orientar e coordenar os processos de gestão de serviços gerais;

XIV. Orientar os processos de gestão de logística;

XV. Orientar e validar a elaboração do projeto básico/plano de trabalho ou termo de referência para aquisição de bens ou serviços relacionados à sua área de atuação;

XVI. Gerir e fiscalizar a execução dos contratos de bens imóveis;

XVII. Gerir o patrimônio imobiliário sob uso da CFSR.

XVIII. Levantar e consolidar a necessidade de aquisições referentes a bens de consumo e bens permanentes;

XIX. Elaborar o plano de trabalho/projeto básico ou termo de referência para a aquisição de bens permanentes e serviços relacionados à sua área de atuação;

XX. Elaborar inventário físico financeiro de bens permanentes e bens de consumo;

XXI. Realizar recebimentos, incorporações, movimentações e baixas de bens permanentes e de consumo.

Seção VIII

Da Unidade de Logística e Abastecimento - UNILAB

Art. 13. A UNILAB tem como missão executar e desenvolver as atividades de serviços gerais e transporte observando os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços, competindo-lhe:

I. Levantar e consolidar a necessidade de aquisições referentes a serviços gerais (limpeza, segurança, pequenos reparos - elétrica, hidráulica e alvenaria, copeiragem, chaveiro), e transportes;

- II. Elaborar o plano de trabalho/projeto básico ou termo de referência para a aquisição de serviços gerais e transportes, em conjunto com a UACP;
- III. Gerir e fiscalizar a execução dos contratos e dos serviços relacionados a serviços gerais e transportes;
- IV. Gerenciar o consumo de água, energia e telefonia fixa (fixa e móvel);
- V. Gerenciar e prover serviços de transporte terrestres, aéreos e fluviais, quando em houver;
- VI. Monitorar os gastos dos serviços gerais e de transporte;
- VII. Manter a regularidade documental da frota em uso;
- VIII. Gerenciar o uso da frota e combustível;
- IX. Levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível dos órgãos e entidades;
- X. Orientar e capacitar em gestão de combustível;
- XI. Elaborar termo de referência/projeto básico para aquisição de combustível, em conjunto com a UACP;
- XII. Disponibilizar informações ao sistema informatizado de controle de abastecimento;
- XIII. Disponibilizar as faturas de consumo de combustível a UNIFIN, em tempo hábil à execução financeira.

Seção IX

Da Unidade de Tecnologia da Informação - UNITI

- Art. 14.** A UNITI tem como missão prestar serviços de TI em conformidade com a política da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, competindo-lhe:
- I. Gerenciar a segurança da informação setorial;
 - II. Identificar soluções de TI setoriais;
 - III. Implantar e manter softwares setoriais;
 - IV. Gerenciar serviços de atendimento e suporte setoriais.
 - V. Implantar e manter a infraestrutura de TI setorial;
 - VI. Gerenciar o ambiente físico de TI setorial;

- VII. Gerenciar a arquitetura de informação setorial;
- VIII. Realizar o atendimento das solicitações e suporte às demandas de usuários de TI.

Seção X

Da Unidade de Apoio ao Protocolo - UNAP

Art. 15. A UNAP tem como missão coordenar as atividades e o sistema informatizado de registro e controle do trâmite de documentos, competindo-lhe:

- I. Registrar, autuar, tramitar, distribuir e informar a tramitação de documentos;
- II. Realizar o monitoramento da tramitação de documentos pelos setores, assegurando fidelidade dos registros e rápida localização;
- III. Gerir o *Processo II* e orientar os usuários para sua correta utilização;
- IV. Aplicar e disseminar as normas que regulam os procedimentos das atividades de protocolo, em conformidade com os procedimentos técnicos de gestão de documentos do Estado do Piauí.

Seção XI

Da Unidade de Arquivística - ARQUIVO

Art. 16. O ARQUIVO tem como missão coordenar o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, preservação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, competindo-lhe:

- I. Orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;
- II. Arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;
- III. Proceder à eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;
- IV. Disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental da CFSR, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido.

Seção XII - Da Unidade de Infraestrutura - UNINFRA

Art. 17. O UNINFRA tem como missão coordenar o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à obras e serviços de engenharia, competindo-lhe:



I. Formular e propor políticas, normas e procedimentos para atividades relativas a obras de sistemas de abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários em áreas rurais;

II. Elaborar diretrizes do planejamento para obras de Sistema de Abastecimento de Água- SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da CFSR;

III. Coletar, conferir e repassar informações técnicas sobre apropriação de custos, índices de produtividade de serviços e sobre qualidade de equipamentos e materiais utilizados, como subsídios necessários à elaboração de licitação para contratação de projetos e obras e para aquisição de equipamentos e materiais permanentes da CFSR;

IV. Fiscalizar, orientar e supervisionar a execução dos projetos de SAA e SES no âmbito de programas e projetos da CFSR;

V. Acompanhar e controlar serviços de perfuração, montagem, instalação e testes de vazão de poços construídos no âmbito das obras de saneamento da CFSR;

VI. Acompanhar e fiscalizar testes de funcionamento de equipamentos instalados e estanqueidade de reservatórios, lagoas, trechos de redes, adutoras e de emissários;

VII. Realizar medições e conferir faturas de obras e serviços da CFSR;

VIII. Organizar e manter atualizado arquivo próprio de projetos desenvolvidos no âmbito da CFSR;

IX. Analisar e avaliar o eventual emprego de novos materiais, equipamentos e técnicas construtivas da CFSR;

X. Acompanhar a elaboração, fiscalizar, controlar, aprovar e receber plantas e cadastros das obras executadas, com as alterações verificadas, para encaminhar ao arquivo de projetos da CFSR;

XI. Elaborar Relatório de Recebimento Provisório/Definitivo de Obras e Serviços - RROS-P/D da CFSR;

XII. Elaborar Termo de Recebimento Provisório/Definitivo de Obras e Serviços - TROS-P/D da CFSR;

Seção XIII - Da Unidade de Ação Social – UNISO

Art. 18. O UNISO tem como missão coordenar o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes a abordagem e ao atendimento da área social, competindo-lhe:

I. Realizar levantamento técnico da realidade socioeconômica e ambiental em comunidades pré-selecionadas para identificar a viabilidade de projetos da CFSR;

II. Mobilização e sensibilização de Prefeituras e gestores públicos municipais para adesão e integração aos programas e projetos da CFSR;

III. Realizar intervenções diretas de desenvolvimento comunitário, formuladas e aprovadas nos planos de trabalho desenvolvidos no âmbito da CFSR;

IV. Desenvolver processos de mobilização, socialização e sensibilização que favoreçam a compreensão e a visão crítica e participativa das comunidades integrantes dos programas e projetos da CFSR;

V. Propor mecanismos sociais que facilitem a implantação, a execução, e auto sustentabilidade dos sistemas de água e esgoto através dos modelos de gestão desenvolvidos no âmbito da CFSR;

VI. Colaborar com as entidades assistidas por programas e projetos da CFSR em ações de fortalecimento do modelo de gestão, associativismo local e educação sanitária e ambiental;

VII. Acompanhar, no âmbito dos municípios, atividades do componente social junto a outras entidades e seguimentos parceiros, no âmbito de ação dos programas e projetos da CFSR.

CAPÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 19. Constituem atribuições básicas dos servidores da CFSR:

I. Zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II. Controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

III. Conhecer e obedecer aos regulamentos institucionais;

III. Promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;

IV. Cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;

V. Participar de eventos institucionais, capacitações e reuniões de trabalho quando convocado ou selecionado;

VI. Conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural, a quem compete decidir quanto às modificações que forem julgadas como necessárias.

Art. 21. O Coordenador de Fomento ao Saneamento Rural baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

Art. 22. A estrutura funcional da CFSR é representada pelo organograma constante no Anexo Único deste Regimento Interno.

Teresina-PI, 16 de março de 2016.

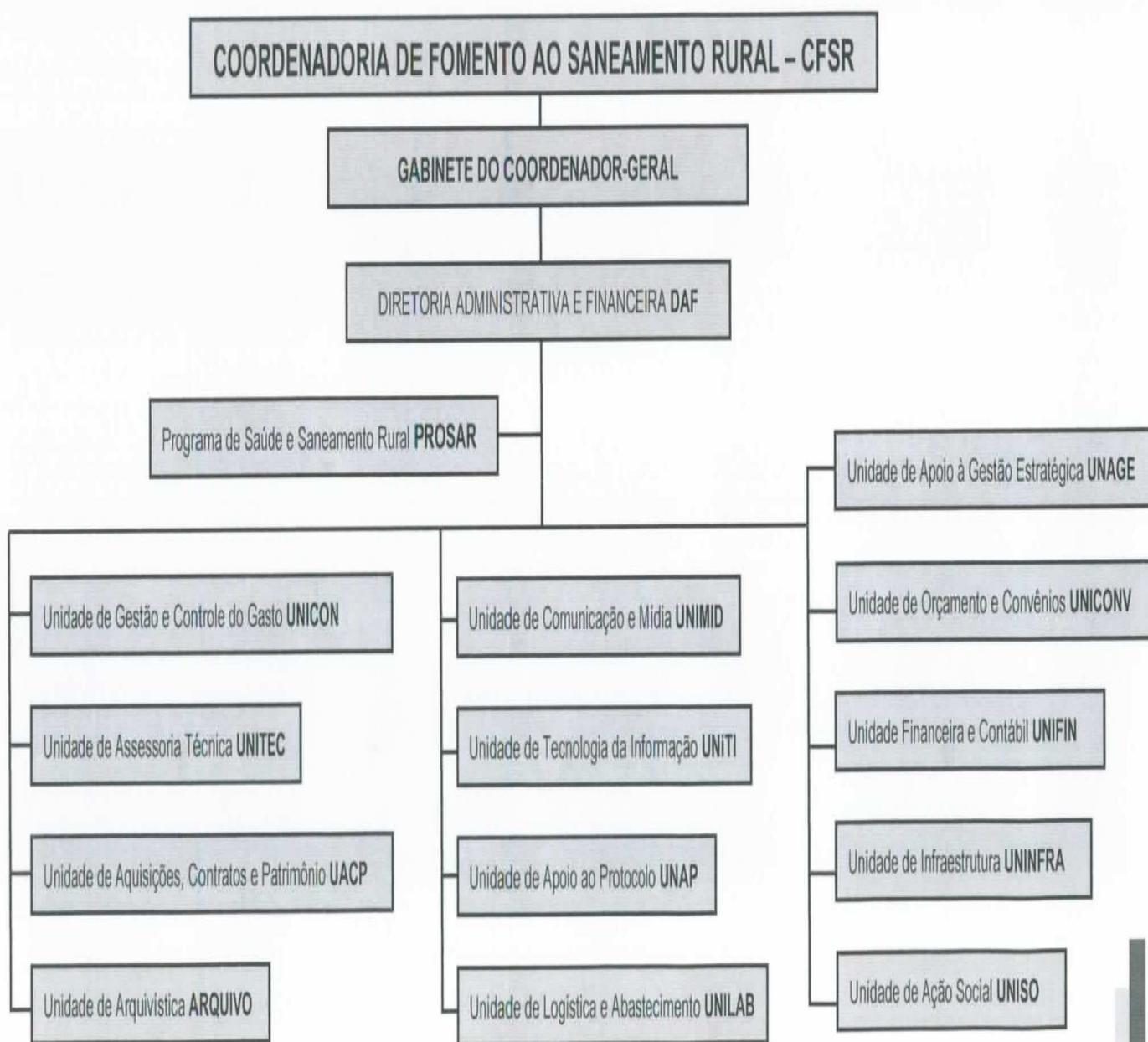


GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR



**REGIMENTO INTERNO
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**

**ANEXO ÚNICO
(ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL)**





LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE nº 004-2016

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000176/16-79

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Carta Convite nº 004-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e sua alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Construção de Praça Pública no município de Monsenhor Gil/PI. ABERTURA: 24/03/2016, às 09:00h. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 15 de março de 2016

José Edson Arruda Filho
Presidente da CPL - SETUR

Of. 231

EXTRATO DO CONTRATO 14/2016

CONTRATO: Nº 14/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ

CONTRATADA: RGP ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção do pórtico turístico de entrada no município de Betânia do Piauí.

VALOR: R\$ 146.208,39 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e oito reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 135 (cento e trinta e cinco) dias da data da sua assinatura.

ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Breno Pereira Davi, pela empresa RGP ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

Benjamin Soares de C. Júnior
Diretor Administrativo e Financeiro

Of. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 005/SSP-PI/2016

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

CONTRATADA(S): HIGLAR CONSTRUÇÕES LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ COM O Nº 20.480.650/0001-99.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015. PROCESSO: N.º AA.027.1.000522/15-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA CENTRAL DE FLAGRANTES DE PARNAÍBA - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2016

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 120 (CENTO E VINTE DIAS) CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

VALOR: R\$ 710.185,72 (SETECENTOS E DEZ MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: TESOUREIRO ESTADUAL.
DATA DE ASSINATURA: 14.03.2016.

Fabio Abreu Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 21



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE FINALIZAÇÃO PE Nº 02/2016 SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 02.2016, com recurso BID, o qual teve como vencedor do Lote 01 Item 01 - aquisição de 14 (catorze) veículos-Gol, hatch, cor branca, motor 1.6, 04 portas, flex, valor unitário R\$ 41.700,30 e valor global de R\$ 583.804,20, a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA e vencedor do Lote 02 Item 01 - 03 (três) veículos, Ford KA SE, hatch compacto, cor branca, motor 1.5, 04 portas, álcool/gasolina - valor unitário R\$ 46.000,00 e valor global de R\$ 138.000,00, a empresa ASAP COMERCIAL EIRELI-EPP.

Teresina (Pi), 16 de março de 2016.

Dalva Leal Soares Tourinho
Presidente CEL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 095

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.01146/2016-6

Objeto CREDENCIAMENTO de empresas para a prestação de serviço seguro de meio de pagamento online para a efetivação de apostas de loterias e pagamento de prêmios de loterias, nos canais eletrônicos da SEFAZ/PI, baseados na internet, mediante expressa determinação da SEFAZ/PI, nos termos da legislação vigente.

Justificativa/Ratificação Inexigibilidade de Licitação em Razão de Inviabilidade de Competição.

ERRATA: No Edital, **considera-se não escrito o subitem 3.5.3**.

RETIRADA DO EDITAL: sítio eletrônico da SEFAZ-PI, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 16 de março de 2016.

Publique-se.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda.

Of. 96



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.004985/16-25.
OBJETO: contratação de empresa da área de construção civil para a execução de serviços de reforma emergencial da Penitenciária Mista Fontes Ibiapina em Parnaíba-PI da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (contratação direta).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: CONSTRUTORA LANDRI SALES LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.346.014/0001-00.
VALOR: R\$ 1.120.296,75 (um milhão, cento e vinte mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: 17 Tesouro Estadual.
PROJETO ATIVIDADE: 1165.
NATUREZA DE DESPESA: 449051.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.005001/16-54.
OBJETO: contratação de empresa da área de construção civil para a execução de serviços de reforma emergencial da Casa de Custódia Professor José Ribamar Leite da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (contratação direta).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 18.983.315/0001-61.
VALOR: R\$ 2.450.677,76 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e setenta e setecientos e setenta e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: 17 Tesouro Estadual.
PROJETO ATIVIDADE: 1165.
NATUREZA DE DESPESA: 449051.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.004599/15-73.
OBJETO: contratação de empresa da área de construção civil para a reconstrução do muro da casa de Detenção Provisória “Dom Inocêncio Santana” na cidade de São Raimundo Nonato-PI da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (contratação direta).
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: CONSTRUTORA LANDRI SALES LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.346.014/0001-00.

VALOR: R\$ 146.637,06 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e trinta e setecientos e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: 17 Tesouro Estadual.
PROJETO ATIVIDADE: 1165.
NATUREZA DE DESPESA: 449051.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016.

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº AA.002.1.005626/15-54 – AA.002.1.013714/15 - 30, tem por objeto a locação de imóvel situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 789, Bairro Canto da Várzea, Picos/PI utilizado para funcionamento da CIRETRAN de Picos/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Procuradoria Jurídica desta autarquia.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 01/2016, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para locação de imóvel situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 789, Bairro Canto da Várzea, Picos/PI utilizado para funcionamento da CIRETRAN de Picos/PI, cujo contrato será celebrado com o Sr. FRANCISCO DA COSTA ARAÚJO FILHO, brasileiro, casado, geólogo, CPF nº 101.580.493-49, RG nº 1.297.745 SSP-BA, residente e domiciliado em Teresina-PI, com valor mensal de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina - PI, 11 de Março de 2016.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 144

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº 030.082.000335/16, tem por objeto a contratação de empresa para reforma do prédio da CIRETRAN de Curimatá. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 02/2016, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para reforma do prédio da CIRETRAN de Curimatá, cujo contrato será celebrado com a empresa TERPLAN TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, registrada no CNPJ sob o nº 09.606.681/0001-00, com valor total de R\$ 8.498,02 (oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e dois centavos).

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina - PI, 15 de Março de 2016.

JOSIAS PACHECO CASTELO BRANCO

Diretor Geral em Exercício – DETRAN/PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O procedimento de licitação de que trata o Processo nº 030.082.000765/16, tem por objeto a contratação de empresa para reforma da Sala de Monitoramento e Diretoria de Habilitação do DETRAN/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta autarquia.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 03/2016, com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para reforma da Sala de Monitoramento e Diretoria de Habilitação do DETRAN/PI, cujo contrato será celebrado com a empresa TECNIC ENGENHARIA LTDA – ME, registrada no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07, com valor total de R\$ 6.752,85 (Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação *retro*.

Cumpra-se,
Publique-se.

Teresina - PI, 15 de Março de 2016.

JOSIAS PACHECO CASTELO BRANCO

Diretor Geral em Exercício – DETRAN/PI

Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 117/16

PROCESSO: AA.900.1.002839/16-05 e 003519/16-00. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 248/13 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO ASSOCIAÇÃO REABILITAR. **OBJETO:** Estabelecer parceria entre as partes para o fomento, operacionalização e execução das ações, atividade e serviços de saúde prestados pelo Centro Integrado de Reabilitação CEIR, especialmente referentes à habilitação, reabilitação e readaptação, com base na pactuação de metas e objetivos, de forma a garantir indicadores de desempenho e qualidade, assegurando assistência universal equânime a todos os usuários deste serviço. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A Cláusula Sexta Dos Recursos Financeiros Subcláusula Primeira Permanecerá com o PISO de R\$ 30.000,00 e terá o TETO alterado de R\$ 580.000,00 para R\$ 800.000,00. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica autorizado o recebimento de recursos tanto da fonte 100 como da fonte 113-SUS: Órgão Orçamentário: 17, Unidade Orçamentária: 101, Função: 10, Subfunção: 122, Programa: 03, Ação(proj/Ativ/Op.Esp): 1148, Natureza de Despesa: 33.50.41, Fonte

de Recursos: 100 e 113; Fica acrescida à Cláusula Nona, Subcláusula Quita- passando a ter a seguinte redação: Neste Contrato de gestão poderá haver auditoria independente dos demonstrativos contábeis, conforme NBC TA 200 do Conselho Federal de Contabilidade CFC e Instrução CVM 308/99, onde fica estabelecido limite de cinco anos consecutivos para prestação de serviços de auditoria para o mesmo cliente e um período de três anos para eventual recontração.. **DATA DE ASSINATURA:** 07.03.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí; BENJAMIM PESSOA VALE Presidente da Associação Reabilitar; FRANCISCO JOSÉ ALENCAR Superintendente Executivo.

Of. 623



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato Termo de Convênio nº04/2016, publicado no DOE Nº46 Pág. 28 de 10 de março de 2016:

Onde se Lê: “**Convênente:** Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio e Valor: R\$ 524.126,96”

Leia-se: Convênente: Prefeitura Municipal de São João do Piauí e Valor: 138.850,89

Teresina (PI), 14 de março de 2016.

MÁRCIO XIMENES CAVALCANTI

Diretor da DUAGM

Of. 007



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 011/2016 AO CONTRATO Nº 031/2014

CONTRATADO: Sociedade Civil Almeida e Costa Advogados Associados.

C.N.P.J: 01.442.338/0001-66

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Consultoria e Assessoria Especializado, nas áreas de Direito Ambiental, Tributário, Administrativo, Municipal, Civil, Previdenciário, Trabalhista e Empresarial.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Teresina, 10 de março de 2016

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO

Diretor Presidente

Of. 251



AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 006, de 22 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 14 de março de 2016, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar COMPANHIA AGRÍCOLA E MINERADORA ICARAÍ LTDA, valor da proposta: R\$ 4.476.955,15 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos); 2º lugar CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 4.501.643,19 (quatro milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos); 3º lugar RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, valor da proposta: R\$ 4.530.827,20 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 15 de março de 2016

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE RESULTADO
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 010/2016, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 14 de março de 2016, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA CAXÉ LTDA; CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA e CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e inabilitadas as empresas TAC CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento da alínea B.3.3 do item 13.4, pois não anexou a Declaração Individual dos profissionais autorizando suas inclusões na equipe técnica; alínea d.8 do item 26.17, pois não apresentou a Declaração Independente de Proposta e não apresentou a Declaração do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93 e o CONSÓRCIO CONSTRUTORA NELSON OLIVEIRA / MG ENGENHARIA, pelo descumprimento da alínea "F" do item 13.4 do Edital, pois a empresa líder (CONSTRUTORA NELSON OLIVEIRA), que detém 70% das obrigações e direitos no Consórcio, não demonstrou possuir capacidade técnico operacional mínima exigida no edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o termino do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 14 de março de 2016.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Of. 141



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

**PREGÃO PRESENCIAL SRPNº.007/2016 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04270/2016/CLC/DPE**

OBJETO: Esta licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA OS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.**

SESSÃO DE ABERTURA: 01 de abril de 2016.

HORÁRIO: 08h00min (horário Local).

LOCAL: Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 98845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

Maria Rosilene Inácio de Oliveira
Presidente da CPL/DPE

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO CONTRATO CONTRATO Nº 006/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN
CONTRATADA: SILVANAMARIA VASCONCELOS VIANA ROCHA - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Administrativo o Fornecimento de Alimentação (Almoço Completo e Coffee Break) para atender as necessidades da Secretaria do Estado do Planejamento SEPLAN.

FONTE DE RECURSOS: 0100001001 Tesouro Estadual;

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 (Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica)

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto deste contrato, o valor máximo aferido, que para o Almoço Completo é de até 2.500,00 mensais (R\$ 30.000,00 ano) e, para Coffee Break de até R\$ 1.667,00 mensais (R\$ 20.000,00 ano).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOE, na forma da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Silvana Maria Vasconcelos Viana Rocha - ME **pela CONTRATADA**.

Of. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2016-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA VEÍCULOS E GÁS DE COZINHA – LOTES I e II.

FONE: (86) 3242-1336

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Barras, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei Nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **17 de março de 2016, às 14:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do **PREGÃO PRESENCIAL**: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA VEÍCULOS E GÁS DE COZINHA**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016**, para o **Hospital Regional Leonidas Melo**, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes dos recursos MAC/AIH/BPA Da dotação Orçamentária do UG 170108 do Hospital Regional Leonidas Melo/ SESAPI, no elemento de despesa 33903001 – Aquisição de Combustíveis e lubrificantes. Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO / MAC / TESOURO / SESAPI.
- 3) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 4) Julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional Leonidas Melo, situada na Praça Monsenhor Bozon, 210, centro, Barras - Pi, no horário das 08:00 às 14:00 Horas, até 24 horas antes da abertura da licitação.

Barras (PI), 04 de março de 2016.

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 001/2016

CONTRATO: 01/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO – HRLM
CONTRATADA: PANIFICADORA CENTRAL LTDA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (LANCHES E FRIOS E BEBIDAS)

VALOR: **LOTE I R\$ 41.642,00** (quarenta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais), **LOTE II R\$ 21.800,00** (vinte e um mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/ TESOURO/SESAPI-33903006

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 003/2016

CONTRATO: 03/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO – HRLM

CONTRATADA: M.S.FERREIRA PRESMAQ

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETES

VALOR: **1,38** (um real e trinta e oito centavos), por KM rodado.

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/ TESOURO/SESAPI-339030

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2016

Of. 006

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 02/2015
RESCISÃO CONTRATUAL Nº 01/2016

CONTRATO RESCINDIDO: 02/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO – HRLM

CONTRATADA: BRANDÃO & BRANDÃO LTDA

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA – MOP

VALOR: **R\$ 76.073,00** (SETENTA E SEIS MILE SETENTA E TRÊS REAIS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/ TESOURO/SESAPI-339030

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 15/01/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 02/2015

CONTRATO: 002/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO – HRLM

CONTRATADA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

HOSPITALARES EIRELI – ME.

OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA – MOP

VALOR: **76.712,50** (SETENTA E SEIS MILE SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/ TESOURO/SESAPI-339030

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 07/2015

CONTRATO: 007/2015

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO – HRLM

CONTRATADA: IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

VALOR: **R\$ 69.890,00** (SESSENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/ TESOURO/SESAPI-339030

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2016

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 08/2016 Processo nº 08/2016

Empresa: Walter Bucar Barjud **Objeto:** exames oftalmológico.

Valor: 2.400,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 59/2016 Processo nº 59/2016

Empresa: Eletrobrás **Objeto:** abastecimento energético.

Valor: 1.320,78. Fundamentação: Art.24, inc. XXII da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 60/2016 Processo nº 60/2016

Empresa: Control Pragas **Objeto:** serviço de dedetização.

Valor: 2.577,50. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 61/2016 Processo nº 61/2016

Empresa: Papelaria Globo **Objeto:** Material de expediente..

Valor: 3.942,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 34/2016 Processo nº 34/2016

Empresa: Biosíntese **Objeto:** material ortopédico.

Valor: 1.089,10. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Of. 025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO (PI)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 09:00 h do dia 31/03/2016, a abertura do Pregão Presencial Nº 004/2016, objetivando a aquisição de lanches, para atendimento às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, conforme especificações e planilha orçamentária integrantes do Edital, que se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso com a CPL, importando no valor total de R\$ 23.747,92.

Elesbão Veloso (PI), 14 de março de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preço Nº 001.2016. Contratante: Município de Elesbão Veloso. **Contratado:** EMCIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, 23.517.394/0001-55. **Objeto:** obras de construção de uma creche, projeto padrão tipo 2 do fnde no município de Elesbão Veloso PI. **Assinatura:** 15/03/2016. Vigência: 120 dias, contados da assinatura deste instrumento.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002.2016. Objeto: obras de implantação de novo gramado para o campo de futebol do estádio municipal. **Contratante:** Município de Elesbão Veloso. **Contratado:** ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 04.361.448/0001-91. **ASSINATURA:** 15/03/2016. Vigência: 120 dias, contados da assinatura deste instrumento.

Elesbão Veloso, 15 de março de 2016.

Josemar Cerqueira Frota
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará **PREGÃO PRESENCIAL 08/2016**, TIPO: Menor preço; Adjudicação: POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Saúde de São José do Peixe e Unid. De Saúde do Tamboril. Recurso: Orçamento Geral do Município 2016/ MINISTÉRIO DA SAÚDE/ FNS/FMS. Abertura: 30/03/2016. às 08.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe - PI Valor estimado R\$ 199.500,00.

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará **PREGÃO PRESENCIAL 09/2016**, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL POR LOTE OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças, pneus e baterias para máquinas e veículos pertencentes a Prefeitura Mun. de São José do Peixe e suas Secretarias, para exercício de 2016 Recurso: Orçamento Geral do Município 2016/FPM/ ICMS/REC. PRÓPRIAS/ FEP/FUS/UMS/FMS/ PNATE/PEAT ESTADUAL/FUNDEB/QSE/ FMAS. Abertura: 30/03/2016. às 10:00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe PI.

São José do Peixe PI, 15/03/2016.

Manoel Saraiva Santana
Pregoeiro

P. P. 20251

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

PROCESSO Nº 1459.2.03.003/2016 . A Prefeitura Municipal de Paes Landim torna público que promoverá licitação nos termos do Edital de Tomada de Preços Nº 3/2016, cujo objeto trata da pavimentação em

paralelepípedos de diversas ruas na zona urbana de Paes Landim (PI), com recursos do Convênio nº 06/2016/SECID + contrapartida do conveniente, pelo menor preço global, cuja primeira sessão ocorrerá às 1h30min do dia 31/03/2016, na sala da CPL desta Prefeitura.

Paes Landim (PI), 15 de março de 2016.

VALDIVINO DIAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2016 - Menor Preço

A Prefeitura Municipal de Isaías Coelho/PI, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes interessados a realização de licitação às 08:00h, no dia 01 de abril de 2016. OBJETO: Aquisição de uma Ambulância. Cópia do Edital encontra-se na Prefeitura Municipal, localizada na Joaquim Coelho Ferreira, 140, Centro. FONTE DE RECURSO: FPM - Receita Própria, Convênio com o Estado do Piauí/ Secretaria de Educação.

Isaías Coelho/PI, 15 de março de 2016.

Eulisbermar Moreira de Alencar
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº010/2016

Tomada de Preço n.º 010/2016. Proc. Adm. N.º 011/2016. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 01/04/2016, às 08:30hs. Objeto: Melhoria Habitacional.

TOMADA DE PREÇO Nº011/2016

Tomada de Preço n.º 011/2016. Proc. Adm. N.º 012/2016. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 01/04/2016, às 10:00hs. Objeto: Reforma de Prédios Público.

TOMADA DE PREÇO Nº012/2016

Tomada de Preço n.º 012/2016. Proc. Adm. N.º 013/2016. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 001/04/2016, às 12:00hs. Objeto: Construção de fossa e Muro de ÚBS.

TOMADA DE PREÇO Nº013/2016

Tomada de Preço n.º 013/2016. Proc. Adm. N.º 014/2016. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 07/04/2016, às 08:00hs. Objeto: Fornecimento de Pneus, Câmara de Ar e Protetor.

TOMADA DE PREÇO Nº014/2016

Tomada de Preço n.º 014/2016. Proc. Adm. N.º 015/2016. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 07/04/2016, às 09:30hs. Objeto: Fornecimento de 01 (um) Pensionato em Teresina-PI.

TOMADA DE PREÇO Nº015/2016

Tomada de Preço n.º 015/2016. Proc. Adm. N.º 016/2016. Data de Julgamento das Propostas de Preço: 07/04/2016, às 11:30hs. Objeto: Fornecimento de Material de Informática. Edital e informações na Rua Arcanjo José de Sousa, n.º 643, Centro, São Francisco de Assis do Piauí/PI, horário de 07:00 às 13hs.

São Francisco de Assis do Piauí/PI, 15 de Março de 2016.

Gilvan Elísio Gomes
Presidente da CPL

P. P. 20250



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 125/2013, celebrado com a empresa C. P. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.966.820/0001-54, cujo objeto é a reforma da U. E. Edgar Tito, no município de Teresina/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0065414/2012 e 0052373/2015.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0065414/2012, gerador do Contrato nº 125/2013, o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12363112234, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2015. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 130/2014, celebrado com a empresa CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ nº 07.561.615/0001-36, cujo objeto é a Reforma no Pólo de Apoio Presencial no Campus da UESPI no município de Fronteiras/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0053255/2015 e 0005675/2014.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0005675/2014, gerador do Contrato nº 130/2014, o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12122901045, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 009/2016 ao Contrato nº 018/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA NORMA LTDA - CNPJ nº 09.200.339/0001-06.

PROCESSO Nº: 0006172/2016.

OBJETO Acordam as partes em relação Contrato nº 018/2013, cujo objeto é a construção de escola padrão FNDE, com 06 (seis) salas de aula, no município de Santo Antônio dos Milagres/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 24/02/2016 até 23/06/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0006172/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação; José Augusto Alves da Silva - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 008/2016 ao Contrato nº 035/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.506.072/0001-92.

PROCESSO Nº: 0007817/2016.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 035/2013, cujo objeto é a ampliação e cobertura de quadra da U.E. Raldir Cavalcante Bastos, no Município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 25/02/2016 até 24/06/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0007817/2016.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Antonio da Fonseca Castelo Branco - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2015 AO CONTRATO Nº 056/2014.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA (CNPJ nº 02.989.098/0001-87).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0052313/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação ao Contrato 056/2014, cujo objeto é a reforma na U.E. Joaquim Dias de Oliveira, no município de São Miguel do Fidalgo/PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEDUC/PI exarado na pág. 17, do dia 30/11/2015, pelo Engenheiro Antonio Gomes de Castro, CREA/PI nº 534-D, matrícula funcional nº 68759-6, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0052313/2015.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro de Sousa Dias – Secretário de Educação; José Coelho Filho - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2016 ao Contrato nº 073/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.506.072/0001-92.

PROCESSO Nº: 0056217/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 073/2013, cujo objeto é a ampliação e construção de 01 (uma) quadra na U.E Helvidio Nunes, no Município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 26/01/2016 até 25/04/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0056217/2015.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Antonio da Fonseca Castelo Branco - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 006/2016 ao Contrato nº 098/2014, celebrado entre SEED/PI e a empresa FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR), CNPJ nº 10.402.888/0001-42.

PROCESSO Nº: 0006335/2016.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 098/2014, cujo objeto é a reforma da U. E. Deusa Rocha, no município de Nossa Senhora dos Remédios/PI; bem como a reforma e cobertura da quadra poliesportiva da mesma escola, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 23/02/2016 até 23/05/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0006335/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação; Francisco Wilson Amaral Aguiar - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 011/2016 ao Contrato nº 111/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. S. NETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.336.014/0001-34.

PROCESSO Nº: 0006348/2016.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 111/2013, cujo objeto consiste nos serviços de reforma geral e ampliação da U. E. Estela Nunes, no município de Bocaina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 13/02/2016 até 12/06/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0006348/2016.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; João da Silva Neto - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 005/2016 ao Contrato nº 116/2013, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.506.072/0001-92.

PROCESSO Nº: 0007840/2016.

OBJETO Acordam as partes em relação Contrato nº 116/2013, cujo objeto é a reforma da U. E. Raldir Cavalcante Bastos, no município de Teresina/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 25/02/2016 até 24/06/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0007840/2016.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Antonio da Fonseca Castelo Branco - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 007/2016 ao Contrato nº 120/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADO LTDA EPP, CNPJ nº 17465672/0001-75. PROCESSO Nº: 0007858/2016.

OBJETO Acordam as partes em relação Contrato nº 120/2014, cujo objeto é a reforma e ampliação de 01 (uma) quadra poliesportiva na U. E. Antônia Alencar, no município de Alegrete do Piauí-PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 23/02/2016 até 23/05/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0007858/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Marlene de Sousa Silva - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 007/2016 ao Contrato nº 122/2014, celebrado entre SEDUC/PI e a empresa GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADO LTDA EPP, CNPJ nº 17465672/0001-75. PROCESSO Nº: 0007443/2016.

OBJETO Acordam os participantes em relação Contrato nº 122/2014, cujo objeto é a reforma e ampliação da U. E. Alice Rocha, no município de São Julião/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias, de 23/02/2016 até 23/05/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0007443/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário de Estado da Educação do Piauí; Marlene de Sousa Silva - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 003/2015 ao Contrato nº 227/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa URBITECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 09.300.797/0001-17. PROCESSO Nº: 0053715/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 227/2013, cujo objeto é a construção de Escola com 06 salas de aula (Padrão FNDE), no município de Lagoa Alegre/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 240 (duzentos e quarenta) dias, de 30/12/2015 até 26/08/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0053715/2015.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; René Pires de Araújo - Representante da Empresa.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo Nº 004/2015 ao Contrato nº 260/2013, celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 23.501.737/0001-93.

PROCESSO Nº: 0051421/2015.

OBJETO: Acordam as partes em relação Contrato nº 260/2013, cujo objeto é a reforma e ampliação na U. E. Frutuoso Juscelino, no município de Jaicós/PI, pela prorrogação do prazo de execução da obra em 120 (cento e vinte) dias, de 29/11/2015 até 28/03/2016, ficando prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2016, em conformidade com o cronograma físico-financeiro repactuado, constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0051421/2015.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2015.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação; Maria José Almeida Rego - Representante da Empresa.

Of. 017

ESPÉCIE: Extrato da Portaria GSE/ADM Nº 0093/2016, de 07/03/2016. PROCESSO Nº: 0054457/2013.

OBJETO: Considerando o Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, designa os seguintes servidores da SEDUC/PI para atuarem como fiscais titulares, substituto e gestora do Contrato nº 048/2014, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretária de Estado da Educação, e a empresa CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, CNPJ nº 06.224.118/0001-80, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Construção de 01 (uma) Escola com 06 salas de Aula (Padrão SEDUC), incluindo 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta (Padrão FNDE), com Campo de Futebol e Urbanização, no Loteamento Parque Zequinha Freire, no município de Teresina/PI, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do Artigo 73, da mesma Lei: como titular Thiago Pádua Napoleão do Rego, CREA/PI nº 19411/D, matrícula funcional nº 228293-3, CPF nº 642.854.213-72, e; como substituto suplente, Luciana Nogueira Cardoso, CREA/PI nº 190.156.824-3, matrícula funcional nº 271400-X, CPF nº 446.612.313-68 e, como gestora, no âmbito da Unidade de Gestão da Rede Física – UGERF desta Secretaria de Educação, Magda Lopes de Oliveira, matrícula funcional nº 098794-8, CPF nº 490.175.353-34. Teresina (PI), 07 de março de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí.

Of. 018



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., no valor R\$ 394.638,00 (Trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e oito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 448/2014.

Teresina (PI), 01 de março de 2016.

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral do IDEPI



EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 448/2014;
Tomada de Preços: nº 006/2015;
Contrato: nº 006/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 17,80Km, na zona rural do município de Jardim do Mulato-PI;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Valor: R\$ 394.638,00 (Trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e oito centavos);
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Vigência do Contrato: até 31/12/2016;
Data da Assinatura: 03/03/2016;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Rosivaldo de Sousa Nunes, pela empresa contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor R\$ 654.920,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte reais), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 206/2015.

Teresina (PI), 04 de março de 2016.

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 206/2015;
Tomada de Preços: nº 007/2015;
Contrato: nº 007/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Pavimentação de 7.000,00m² em paralelepípedo, incluindo meio-fio, em diversas ruas da localidade Sítiozinho, localizado no município de Dom Expedito Lopes-PI;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Valor: R\$ 654.920,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte reais);
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços;
Vigência do Contrato: até 31/12/2016;
Data da Assinatura: 08/03/2016;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Kênio Lima Araújo, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 484/2009;
Tomada de Preços: nº 008/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Poços e Cia. Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2010, a adequação nos quantitativos de serviços dispostos na planilha orçamentária original com supressão no valor da obra, em decorrência da alteração do valor do contrato que passará de: R\$ 330.639,08 (Trezentos e trinta mil, seiscentos e trinta e nove reais e oito centavos) para R\$ 118.718,92 (Cento e dezoito mil, setecentos e dezoito reais e onze mil, noventa e vinte e dezesseis centavos);
Fonte de Recursos: PAC FUNAZA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 11/03/2016;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela empresa contratada.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2013 Processo Administrativo nº 500/2011

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica que na matéria publicada na página 22 da Edição nº 44, de 08/03/2016, no DOE, nas Assinaturas, onde se lê “**Elizeu Morais e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macêdo Tavares pela CONSTRUTORA HÍDROS**”, leia-se “**Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Manoel Mauro da Silva pela CREALT CONSTRUÇÃO, REFLOREST. E AGROPECUÁRIA LTDA.**”.

Teresina, 15 de março de 2016.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE REPACTUAÇÃO

Processo: nº 012/2012;
Tomada de Preços: 053/2012;
Contrato: nº 014/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Repactuação, a renovação das cláusulas e condições do contrato com a definição do novo cronograma físico e o estabelecimento do prazo de 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias como limite para execução das obras de Recuperação da Estrada Vicinal, com trecho no início da Rodovia PI Simplício Mendes / Conceição do Canindé, com 11,00Km de extensão;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 11/03/2016;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela Empresa contratada.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/000140

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade - CRC/PI
Contratada: SECTRON EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ Nº 00.173.997/0001-10
Objeto: Extensão dos serviços de Segurança Eletrônica para a casa locada onde irá funcionar a sede locada pelo CRC-PI.
Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, inciso II - Dispensa.
Valor: 6.940,00 (Seis mil novecentos e quarenta reais) pelos serviços de segurança eletrônica
Vigência: 23-02-2016 a 22-02-2017.
Data: 23/02/2016

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2016/000557

Contratante: Conselho Regional de Contabilidade - CRC/PI
Contratada: ENGEOPICOMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 07.483.654/0002-43
Objeto: Serviço de Aquisição de 05 (cinco) Aparelho de Ar Condicionado de 12.000 BTU's que será instalado na casa locada onde irá funcionar a sede do CRC-PI.
Fundamentação: Lei 8.666/93 e alterações, Art. 24, inciso II-Dispensa.
Valor: 6.180,00. (Seis mil cento e oitenta reais).
Data: 22/02/2016

Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente

P. P. 20249

OUTROS



AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA TAPETY Nº138
CIDADE: TERESINA UF: PI CEP: 64046-020
CNPJ: 41.263.856/0001-37

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ acima, será efetuada conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

Titulares:

Nome: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes Função: Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Nome: Erisvaldo Marques dos Reis Função: Subdefensor Público Geral do Estado do Piauí

Nome: Ana Marcia da Costa Santos Função: Coordenadora de Orçamento e Finanças

Poderes:

- . Abrir conta de depósito;
- . Solicitar saldos e extratos;
- . Efetuar Pagamentos/transfêrencias, exceto por meio eletrônico(somente via siafem);
- . Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- . Receber/passar recibo e dar quitação;
- . Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- . Solicitar saldos extratos de investimento.

Teresina (PI), 14 de março de 2016

Nome: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Cargo: Defensora Pública Geral do Estado do Piauí
CPF: 470.488.323-04

Nome: Erisvaldo Marques dos Reis
Cargo: Subdefensor Público Geral do Estado do Piauí
CPF: 678.035.473-20

Ao Ilmo. Sr.
Célio Augusto Machado
Gerente Geral - Ag. Setor Público do Banco do Brasil
Nesta

Of. 133



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EDITAL DE CANCELAMENTO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA

REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E POUSADAS DO PIAUÍ S/A RIMO

O liquidante/interventor da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A RIMO**, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, informa os senhores acionistas bem como conselho fiscal acerca do **CANCELAMENTO E DESCONVOCAÇÃO da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que seria realizada no dia 23 (vinte e três) do mês de Março do ano de 2015, às 11:30h (Onze e trinta) horas, a referida reunião aconteceria na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI). Em razão do cancelamento da Assembléia Geral Ordinária, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado nos jornais do Diário Oficial do Estado do Piauí, Jornal Meio Norte e Jornal O Dia, dos dias 4, 7 e 8 de Março de 2016. Informa ainda aos senhores acionistas o aguardo de posterior convocação.

Teresina (PI), 15 de Março de 2016.

José Ricardo Pontes Borges

Liquidante Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

EDITAL DE CANCELAMENTO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA

EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ - ETELPI

O liquidante/interventor da **Empresa de Telecomunicações do Piauí - ETELPI**, “em liquidação”, CNPJ nº 12.170.221/0001-97, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, informa os senhores acionistas bem como conselho fiscal acerca do **CANCELAMENTO E DESCONVOCAÇÃO da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que seria realizada no dia 23 (vinte e três) do mês de Março do ano de 2015, às 10:00h (Dez) horas, a referida reunião aconteceria na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI). Em razão do cancelamento da Assembléia Geral Ordinária, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado nos jornais do Diário Oficial do Estado do Piauí, Jornal Meio Norte e Jornal O Dia, dos dias 4, 7 e 8 de Março de 2016. Informa ainda aos senhores acionistas o aguardo de posterior convocação.

Teresina (PI), 15 de Março de 2016.

José Ricardo Pontes Borges

Liquidante Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

EDITAL DE CANCELAMENTO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PIAUÍ CIDAPI

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí CIDAPI**, “em liquidação”, CNPJ: 06.851.711/0001-56, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, informa os senhores acionistas bem como conselho fiscal acerca do **CANCELAMENTO E DESCONVOCAÇÃO da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que seria realizada no dia 23 (vinte e três) do mês de Março do ano de 2015, às 10:30h (dez e trinta) horas, a referida reunião aconteceria na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI). Em razão do cancelamento da Assembléia Geral Ordinária, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado nos jornais do Diário Oficial do Estado do Piauí, Jornal Meio Norte e Jornal O Dia, dos dias 4, 7 e 8 de Março de 2016. Informa ainda aos senhores acionistas o aguardo de posterior convocação.

Teresina (PI), 15 de Março de 2016.

José Ricardo Pontes Borges

Liquidante Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

EDITAL DE CANCELAMENTO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PIAUÍ CODIPI

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí CODIPI**, “em liquidação” CNPJ: 06.855.738/0001-17, José Ricardo Pontes Borges, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 15.949 de 04/02/2015, informa os senhores acionistas bem como conselho fiscal acerca do **CANCELAMENTO E DESCONVOCAÇÃO da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que seria realizada no dia 23 (vinte e três) do mês de Março do ano de 2015, às 11:00h (Onze) horas, a referida reunião aconteceria na sede da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí EMGERPI, localizada à Praça Marechal Deodoro nº 774 - Centro Teresina (PI). Em razão do cancelamento da Assembléia Geral Ordinária, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado nos jornais do Diário Oficial do Estado do Piauí, Jornal Meio Norte e Jornal O Dia, dos dias 4, 7 e 8 de Março de 2016. Informa ainda aos senhores acionistas o aguardo de posterior convocação.

Teresina (PI), 15 de Março de 2016.

José Ricardo Pontes Borges

Liquidante Decreto nº 15.949 de 04/02/2015

Of. 010



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

OF. DG.258/2016

IDEPI

Teresina, 15 de março de 2016

Senhor Gerente,

Informamos a V. As., que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 existente em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias sempre 02(duas) assinaturas:

Titulares:

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO Diretor Geral
CPF: 095.954.063-68

VALTENOR SANTANA DE MACÊDO Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 184.176.983-53

Substituto:

JOSÉ RIBAMAR BASTOS Diretor de Engenharia
CPF: 161.688.014-72

Poderes:

Abrir conta de depósito;
Solicitar saldos e extratos;
Efetuar pagamento/transferências, exceto por meio eletrônico (somente via SIAFEM);
Efetuar resgate/aplicações financeiras;
Cadastrar alterar e desbloquear senhas;
Solicitar saldos e extratos de investimentos.

Atenciosamente,

VALTENOR SANTANA DE MACÊDO
Diretor Administrativo Financeiro

Ilmo. Sr.

CÉLIO AUGUSTO MACHADO
GERENTE DA AG. SETOR PÚBLICO TERESINA/PI
NESTA

OF. DG. 259/2016

Teresina, 15 de março de 2016

Senhor Gerente,

Informamos a V. As., que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 existente em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias sempre 02(duas) assinaturas:

Titulares:

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO Diretor Geral
CPF: 095.954.063-68

VALTENOR SANTANA DE MACÊDO Diretor Administrativo Financeiro
CPF:

Substituto:

JOSÉ RIBAMAR BASTOS Diretor de Engenharia
CPF: 161.688.014-72

Poderes:

Abrir conta de depósito;
Solicitar saldos e extratos;
Efetuar pagamento/transferências, exceto por meio eletrônico (somente via SIAFEM);
Efetuar resgate/aplicações financeiras;

Cadastrar alterar e desbloquear senhas;
Solicitar saldos e extratos de investimentos.

Atenciosamente,

VALTENOR SANTANA DE MACÊDO
Diretor Administrativo Financeiro

Ilmo(s). Sr(s).

GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL TERESINA/PI
NESTA

Of. 260

COMUNICADO

A **Companhia Agrícola e Mineradora Icarai Ltda** (PI) torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Piauí a alteração na razão social da empresa na **Licença de Operação nº D000750/11**, para **Companhia Agrícola Mineradora e Construtora Icarai LTDA- ME**.

P. P. 20248

Associação Comunitária dos Moradores das localidades Caldeirão do Saco, Caatinga do Meio e Ema-AMOLCACE CNPJ 05.679.151/0001-31 torna público que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Autorização para Perfuração de poço e Cadastro de Usuário de Recursos Hídricos de um poço tubular a ser perfurado na localidade Caatinga do Sítio município de Inhuma coordenadas geográficas 06°36'24,7S 41°37'59,9 W a reservar 5.474 m³/h por ano Bacia Parnaíba, Sub Bacia-Poti, para consumo humano e animal.

P. P. 20250

COOPERATIVA MISTA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE ITAINÓPOLIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2016

O presidente da Cooperativa Mista de Pequenos Agricultores de Itainópolis (COMPAI) convoca uma Assembleia Geral Ordinária a ser realizada quinta-feira, dia 31 de Março de 2016, na sede da Cooperativa na Rua César Hernandes Jerico, 122 Centro Itainópolis-PI, com início as 09h00min, maiores detalhes através do e-mail compai.itainopolis@gmail.com e telefone: 89 99412-3868.

Em 15 de Fevereiro de 2016.

FRANCISCO NATANAEL DE OLIVEIRA

Presidente

P. P. 20250

EDITAL

G. Ribeiro de C. Silva Posto Corujão 01, inscrito no CNPJ nº 05.378.824/0001-13, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, Renovação da Licença de Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Monsenhor Gil PI.

P. P. 20246

A Sra. **MÁRCIA REGINA HIROTA YAMAMOTO**, inscrita no CPF: **144.548.298-37**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para Regularização / Adequação de um Posto de Combustível (Tanque Aéreo), situado na localidade **FAZENDA BOA ESPERANÇA I**, s/n - zona rural do município Uruçuí - PI.

P. P. 20247



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.